



DECRETO Nº 02973/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 73.723,47 (setenta e três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108		100	4.553,79
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	182	SAUDE	102	77,60
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	2075	FES	155	2.448,35
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	362	QESE	147	3.355,47
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	345	QESE	147	38.330,00
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	422	QESE	147	10.628,33
02.09.07.13.392.0021.1.059 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/ PATRIMONIAL CULTURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	426		100	13.017,63
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	428		100	199,80
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	2045		100	1.112,50
TOTAL DE CRÉDITOS				73.723,47

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141		100	4.553,79
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	77,60
02.08.01.10.302.1024.2.820 - REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2072	FES	155	2.448,35
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalações	322	QESE	147	12.213,80
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	ENSINO	101	36.020,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	347	QESE	147	3.780,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346	QESE	147	300,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429		100	199,80
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444		100	3.017,63
02.10.02.20.604.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
339030 - Material de Consumo	454		100	10.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	291		100	1.112,50
TOTAL DE ANULAÇÃO				73.723,47
TOTAL DE RECURSOS				73.723,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 06 de dezembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL